



## **EDITAL 10ª CAMPANHA DE POPULARIZAÇÃO DO TEATRO E DANÇA 2º SEMESTRE/2019**

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL EM PARCERIA COM SECRETARIA DE CULTURA E TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL, EM CAMPINA GRANDE, PARAÍBA, FAZ SABER QUE ESTARÃO ABERTAS AS INSCRIÇÕES NO PERÍODO DE **10 DE MAIO A 30 DE JUNHO DE 2019** PARA A SELEÇÃO DOS ESPETÁCULOS QUE PARTICIPARÃO DA 10ª CAMPANHA DE POPULARIZAÇÃO DO TEATRO E DANÇA (EDIÇÃO 2º SEMESTRE/2019) A SER REALIZADA NOS MESES DE AGOSTO A NOVEMBRO DE 2019 NO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL.

### **1 – DOS OBJETIVOS**

**1.1** - A abertura do edital tem como objeto a seleção de propostas para compor a programação da 10ª Campanha de Popularização do Teatro, Dança e Música a ser realizada em um final de semana de cada mês (sexta, sábado e domingo) nos meses de **agosto a novembro de 2019**, objetivando oportunizar a todos, de forma democrática e transparente, de apresentar seu trabalho artístico-cultural para o público da cidade.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** São ainda objetivos do presente edital:

I – Formar público, oportunizando a população o acesso a espetáculos de artes cênicas e musica das mais diversas vertentes e estilos, por um preço popular.

II – Promover e fomentar a produção teatral, musical e de dança em Campina Grande.

### **2 – DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** - As inscrições deverão ser realizadas através do link [encurtador.com.br/avHIS](http://encurtador.com.br/avHIS) **FICHA DE INSCRIÇÃO** preenchida e anexar a documentação exigida no edital para divulgação até o dia **15 DE JULHO DE 2019**.

<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Período de inscrição	10 de maio a 30 de junho de 2019
Análise das propostas	01 a 15 de julho de 2019
Divulgação do resultado	20 de julho de 2019

**2.2** - Poderão se inscrever grupos e companhias com ou sem instituição jurídica no Brasil.

**2.3** - Cada grupo ou companhia poderá inscrever até dois espetáculos na categoria palco.

**2.4** - Os espetáculos inscritos deverão seguir os seguintes critérios de duração: adolescente – mínimo de 40 minutos e máximo de 60 minutos / adulto – mínimo de 40 minutos e máximo de 70 minutos.

**2.5** - Poderão ser inscritos espetáculos inéditos e/ou espetáculos que tenham sido apresentados em anos anteriores.

**2.6** - Para fins de inscrição dos espetáculos ou shows, os grupos ou companhias devem encaminhar ao órgão responsável pela campanha (ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL), através do link [encurtador.com.br/avHIS](http://encurtador.com.br/avHIS) os seguintes itens:

**a)** Ficha de Inscrição devidamente preenchida;

**b)** Release do espetáculo;

**c)** Ficha Técnica;

**d)** Currículo do grupo ou companhia. Que deverá ser comprovado com no mínimo um ano de atuação por meio de clipping (recortes de jornais, materiais gráficos, certificados...). O clipping não poderá ultrapassar 10 páginas;

**e)** Fotos dos Espetáculos (no mínimo quatro), em boa resolução, mínimo de 300dpi tamanho 21X15 cm, colorida e digitalizada;

**f)** Documentos referentes à cessão de direitos autorais relativo ao espetáculo inscrito (se for o caso) ou justificativa pela não entrega;

**g)** Mapa de luz e som, de acordo com o rider técnico do Teatro Municipal Severino Cabral (Anexo I);

### **3 - JULGAMENTO E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS**

**3.1** - As propostas serão analisadas por uma comissão composta pelo Núcleo de Produção Cultural; pelo Diretor do Teatro Municipal Severino Cabral, ou indicado, podendo ainda ser convidado algum artista da área.

**3.2** - As propostas serão avaliadas até o dia **15 de julho de 2019**, quando serão divulgados os selecionados por correio eletrônico e por afixação de informativo no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Cultura, Teatro Municipal Severino Cabral e pelos sites: [www.teatroseverinocabral.art.br](http://www.teatroseverinocabral.art.br) e [www.campinagrandepb.com.br](http://www.campinagrandepb.com.br)

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Caso a quantidade de propostas selecionadas não seja suficiente para preencher as datas previstas para o período de agosto a novembro de 2019, poderá a Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral, convidar grupos ou companhia de outros estados a participarem da campanha.

### **4 – DA PRODUÇÃO**

**4.1** - A Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral e a Prefeitura Municipal de Campina Grande através Secretaria de Cultura/Teatro Municipal Severino Cabral, disponibilizará para a produção da 10ª Campanha de Popularização do Teatro e Dança 2019, além da divulgação por meio de folder, mídias espontâneas e redes sociais de internet; o espaço físico do Teatro Municipal Severino Cabral, bem como todas as suas dependências, técnicos, equipamentos de som e luz, infraestrutura de caixa cênica.

**4.2** - Os equipamentos de som e luz disponibilizados pelo Teatro Municipal Severino Cabral são os que constam no Anexo II do presente edital. Caso o grupo apresente em sua proposta (no mapa de luz e som) a utilização de outros equipamentos, deverá apresentar, no ato da inscrição, uma declaração que os referidos equipamentos serão por conta do proponente.

## **5 – DAS CONDIÇÕES GERAIS**

**5.1** – O transporte do cenário, figurino e dos integrantes do grupo ou companhia, do local de origem até o Teatro Municipal Severino Cabral ficará por conta do proponente selecionado.

**5.2** – Cada grupo ou companhia participante terá que se responsabilizar pela montagem do seu cenário, obedecendo os horários de montagem do Teatro Municipal Severino Cabral, sempre a partir das **13h**.

**5.3** – Não poderá, em nenhuma hipótese, ser utilizado, na composição dos cenários dos espetáculos selecionados, objetos do Teatro Municipal Severino Cabral ou da Secretaria Municipal de Cultura, sob pena do referido espetáculo não ser autorizado a iniciar enquanto os referidos objetos ainda estiverem em cena; sem prejuízo de outras sanções penais existentes no presente edital.

**5.4** – Os grupos ou companhias deverão retirar das dependências do Teatro Municipal Severino Cabral, todos os materiais que compuseram o seu cenário e figurino, no máximo até as 10 (dez) horas do dia seguinte ao da apresentação de seus respectivos espetáculos.

**5.5** – Será formado pela Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral e Teatro Municipal Severino Cabral, uma equipe para realização da divulgação dos espetáculos, devendo os grupos ou companhias fazer a indicação de um representante seu para compor a referida equipe.

**5.6** – Caso o grupo ou companhia responsável por cada espetáculo tenha no elenco crianças menores de 12 (doze) anos, será de sua total responsabilidade providenciar e trazer autorização do Juizado da Infância e Juventude para participação dos mesmos.

**5.7** – É de responsabilidade do proponente a liberação do espetáculo junto aos órgãos ou pessoas responsáveis pelo recolhimento dos direitos autorais, como ECAD, Ordem dos Músicos, SBAT etc.;

**5.8** – No ato da inscrição, o proponente estará concordando que, a Comissão Organizadora poderá filmar, gravar e fotografar, imagens dos artistas e espetáculos selecionados e arquivar ou utilizar estas imagens para promoção do evento neste e em outras edições.

**5.9** – O valor estipulado para a venda de ingressos será de R\$ 10,00 (dez reais), antecipado com o artista e na bilheteria do Teatro Municipal Severino Cabral ao preço de R\$ 20,00 e R\$ 10,00 (inteira e meia entrada, respectivamente).

**5.10** – Cada proponente selecionado poderá solicitar para a venda a quantidade de 400 (quatrocentos) ingressos de cada espetáculo seu aprovado no processo de seleção, devendo retirá-los para venda na administração do Teatro Municipal Severino Cabral, a partir do dia 20 de julho de 2019, seguindo o calendário de distribuição que será divulgado pelo referido núcleo.

**5.11** – Serão selecionados no máximo 15 (quinze) espetáculos.

**5.12** – A falta de algum dos documentos exigidos no presente edital para a inscrição, ou a entrega dos documentos fora do prazo estipulado, acarretará em desclassificação da proposta apresentada.

**5.13** – A partir do encerramento do edital, a Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral terá até o dia 20 de julho de 2019 para divulgar as propostas selecionadas para a 10ª Campanha de Popularização do Teatro e Dança 2019. A divulgação será feita mediante exposição dos selecionados no site do Teatro e da própria Prefeitura, e por correio eletrônico (e-mail) dos grupos inscritos.

**5.14** – O não cumprimento de quaisquer das regras explícitas no presente edital, pelos proponentes selecionados, implicará na proibição do mesmo em participar de qualquer evento ou campanha realizado pela Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral, pelo período de 2 (dois) anos, contados da última data de espetáculo do calendário da Campanha de Popularização do Teatro e Dança 2019.

**5.15** - A renda da bilheteria será dividida da seguinte forma: 70% para os grupos no seu dia e 30% para a Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral.

**5.16** - Os casos omissos ou contraditórios deste Edital serão resolvidos pelo Núcleo de Produção Cultural/Associação Amigos do Teatro Municipal Severino Cabral.

**Campina Grande, 10 de maio de 2019.**

**ANA CAROLINE COSTA VIEIRA**  
**Diretora Presidente da Associação Amigos do TMSC**

**ERASMO RAFAEL DA COSTA**  
**Diretor do Teatro Municipal Severino Cabral**

**Informações: (83) 3322-4632**

**[www.teatroseverinocabral.art.br](http://www.teatroseverinocabral.art.br)**

## ANEXO I

### RIDER TÉCNICO DO TEATRO MUNICIPAL SEVERINO CABRAL

O Teatro Municipal Severino Cabral dispõe hoje dos seguintes equipamentos:

#### **PALCO PRINCIPAL**

##### **(Equipamento de Sonorização)**

- 01 Mesa de 32 canais MG 32 YAMAHA
- 02 Caixas de som ativas Studio R (2.000 whatts)
- 03 Monitores amplificados ANTERA (COM FALANTES DE 15")
- 04 Microfones SKP
- 01 Microfone sem fio Shure SM58 UHF
- 01 microfone sem fio LESON
- 02 Cabos para instrumentos
- 03 Pedestais para microfones

**Observação:** Este som não comporta Bandas pois não temos caixas de SUB

##### **(Equipamento de Iluminação)**

- 01 Mesa Avolite Pearl 2010
- 38 Canais de Dimmer
- 21 Lampadas Par 64
- 08 Refletores Elipsodal - 750w (Sem Iris)
- 03 Moving 250 Solo
- 14 Refletores Fresnel 1.000w
- 12 Refletores Plano Convexo
- 15 Refletores Set Light 1.000w

##### **(Dimensões do Palco)**

- Boca de Cena - 12,65metros (largura)
- Caixa Cênica - 10,70 metros (profundidade)
- Proscênio - 16,20 metros (largura) por 6,00metros (profundidade)
- Ciclorama 16,60 metros (largura)na cor BRANCA
- Varas: 01 (fixa) e 25 (moveis) **Total: 26**

##### **(Camarins)**

- 04 Camarins no 1º andar piso do palco
- 02 Camarins no 2º Andar

##### **(Plateia quantidades de lugares)**

- Plateia Principal - 446 (lugares)
- Plateia Balcão Superior - 164 lugares)
- Camarotes - 74 (lugares)
- Cadeirantes - Espaço para 10 Cadeirantes
- Total - 684 (lugares) mais espaço para 10 cadeirantes**